

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORA**

Portaria nº.600/2007-GR, 12 Setembro de 2007

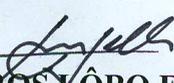
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, parágrafo 1º, do Estatuto da UFAL, aprovado pela portaria nº. 4.067, de 29.12.2003, do MEC;

RESOLVE:

Excluir da Portaria nº. 291/ 2007-GR de 16.05.2007, relativo a Monitoria Sem Bolsa, a partir do dia 13.08.2007, o aluno abaixo relacionado.

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

1. THIAGO LINS MELRO


EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 09

Em 04 / 10 / 07